

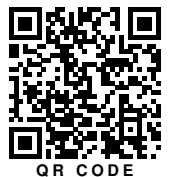


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 16 de abril de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1509

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 09/2020)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 015/2019)	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 018/2019)	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 047/2018)	5
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 052/2018)	6
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 12/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 09/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**

Portaria SEDESE Nº 009/2020 de 08 de Abril de 2020

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 2299, de 12 de Abril de 2018 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores SANDRO RIBEIRO ALBUQUERQUE , matrícula nº 70.832 como Gestor Titular e REGINALDO DE ALMEIDA COUTO JUNIOR , matrícula nº 65.674 como Gestor Substituto dos contratos abaixo descritos, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 31.32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CPF
01	JANUÁRIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	Locação de imóvel sito à Rua do Drena nº 1, Casa 123- São Bento –São Francisco do Conde, destinado ao funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.	034/2020	964.613.575-72

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 08 de Abril de 2020

ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 015/2019)

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º015/2019 – EMPRESA RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI - ME.

Na publicação realizada no dia 13 de abril de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município, **onde se lê:**

“Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 22 de fevereiro de 2020 e término em 22 de fevereiro de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, §1º, II, da Lei N.º 8.666/93”

leia-se:

“Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 22 de fevereiro de 2020 e término em 22 de fevereiro de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93.”

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 018/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2018.5 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado, tipo split e Central de Ar Condicionado, de acordo com as especificações indicadas no termo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Francisco do Conde-BA, conforme Termo de Referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 26 de fevereiro de 2020 e término em 26 de fevereiro de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93.

ASSINADO EM 26/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 047/2018)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º047/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. MARIZAM SILVA DE OLIVEIRA. DISPENSA N.º13-2018-1DL - SEGOV.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado à Rua da Mangueira, s/n, Caipe, São Francisco do Conde, para **funcionamento da Subprefeitura de Mataripe, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 07 de março de 2020 e término em 07 de março de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 21/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ELIEZER DE SANTANA SANTOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 052/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º052/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. MARIA DO CARMO MATOS DANTAS. DISPENSA N.º4-2018-2DL.**

Do Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua das Árvores, s/n, Madrugá, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900-000, **para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde da Família.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 15 de março de 2020 e término em 15 de março de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 13/03/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 12/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 012/2020

14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre cadastramento dos motoristas e atualização documental pertinente ao exercício da profissão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de São Francisco do Conde, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal nº 2300/2018, e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei 8.142/90, e:

Considerando a necessidade de manter atualizada a documentação constante nos bancos de dados da Secretaria da Saúde dos motoristas de carro pequeno e ou grande porte, ambulâncias e outros,

Considerando que é dever do Município realizar ações que visem o fortalecimento dos programas de saúde, criando condições para a melhoria do atendimento à população e em conformidade com as exigências dos órgãos de controle;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os condutores de veículos (administrativo, TFD, SAMU, Ambulância e outros), estatutários, celetistas e comissionados, vinculados à Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, para se **RECADASTRAR**, nas condições definidas nesta Portaria, com o escopo de promover políticas de acompanhamento e regularização à atividade profissional.

Paragrafo único – Estão submetidos às determinações desta Portaria os servidores de outras Secretarias Municipais e órgãos, que estejam à disposição para as ações de enfrentamento ao COVID – 19, conforme acompanhamento do Setor de Transportes da SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE - SESAU

Art. 2º - Os servidores que estiverem afastados e ou licenciados e que atuem nesta ou em outros órgãos/entidade deverão se recadastrar, nos dias e local citado no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º - O período de recadastramento ocorrerá entre os dias 22 de abril de 2020 à 30 de abril de 2020, no horário das 8h às 16h, na Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, especificamente no Departamento de Recursos Humano - RH, localizada à Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas, S/nº, Centro, São Francisco do Conde – BA.

Art. 4º - O servidor deverá comparecer no local designado munido dos seguintes documentos (original e cópia):

- I – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, válida;
- II – Declaração de lotação em departamento e ou órgão emitido pelo chefe imediato.

Art. 5º - O servidor que não se recadastrar no prazo fixado nesta Portaria estará sujeito a sanção disciplinar e suspensão temporária dos proventos até a regularização do recadastramento.

Art. 6º - Revogada qualquer disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 14 de abril de 2020.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000